



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

Rua Eloy Cândido de Melo, nº 477 - Centro – CEP. 32.450-000

Estado de Minas Gerais

Fone: (31) 3577- 7007 - CNPJ: 01.612.509/0001-58

# TERMO DE REFERÊNCIA

SOLICITAÇÃO 615/2025

**Objeto:** Aquisição de **Protocolador de Documentos automático**, referência de mercado **BK4627F-PRO WiFi** ou equivalente, destinado ao Departamento Municipal de Trânsito e Transporte – TRANSARZEDO, da secretaria municipal de segurança e defesa social.

## 1. Fundamentação Legal

1.1 Elaborado nos termos da Lei nº 14.133/2021, em especial art. 6º, inciso XXIII, que exige definição completa do objeto, descrição da solução, segundo os **Princípios constitucionais** da Administração Pública (legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência – art. 37 da CF/88). Conforme normas gerais de licitações e contratos dos públicos, com base no art.7º, §5º – vedação à indicação de marca, **salvo justificativa técnica;**

1.2 Art. 40, I – *possibilidade de referência a marca/modelo para fins de padronização ou compatibilidade, desde que acompanhado de justificativa;*

1.3 Art. 75, II – *dispensa de licitação para aquisição de pequeno valor;*

## 2. Justificativa da Contratação

2.1 A aquisição visa atender à necessidade de registro sequencial e autenticação de documentos, garantindo segurança jurídica, rastreabilidade e eficiência administrativa no tratamento de processos e infrações de trânsito.

O uso do **Protocolador BK4627F-PRO WiFi ou equivalente** é tomado como **referência de mercado** em razão de suas funcionalidades técnicas (impressão automática, contador sequencial, registro de data e hora, conectividade WiFi/Bluetooth e suporte a múltiplas vias), que se alinham às necessidades das técnicas de



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

Rua Eloy Cândido de Melo, nº 477 - Centro – CEP. 32.450-000

Estado de Minas Gerais

Fone: (31) 3577- 7007 - CNPJ: 01.612.509/0001-58

interoperabilidade, perda de dados comparado aos convencionais, pois

Ressalta-se que a indicação do modelo tem caráter **exclusivamente referencial**, admitindo-se a apresentação de equipamentos **equivalentes ou superiores**, conforme dispõe a Lei nº 14.133/2021.

### 3. Objeto da Contratação

3.1 Aquisição de **01 (um) equipamento Protocolador de Documentos automático**, novo, de primeira utilização, tomando-se como **referência de mercado o modelo BK4627F-PRO WiFi ou equivalente**, em conformidade com as especificações técnicas mínimas descritas neste Termo.

#### Comparativo técnico entre modelos:

- **Modelos tradicionais com nobreak:**

Utilizam fonte externa ou nobreak para manter memória de data, hora e sequência em caso de queda de energia.

Apresentam custo de aquisição e manutenção mais elevado, em razão da necessidade de reposição periódica de baterias e manutenção preventiva.

Ocupam maior espaço físico no ambiente de trabalho e exigem infraestrutura elétrica adicional.

- **Modelo atual de referência (BK4627F-PRO WiFi ou equivalente):**

Dispensa a necessidade de nobreak, pois mantém data/hora e número sequencial mesmo em situações de interrupção de energia.

Possui recursos modernos de conectividade (**WiFi/Bluetooth**), configuração via aplicativo Android, e display digital de fácil uso.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

Rua Eloy Cândido de Melo, nº 477 - Centro – CEP. 32.450-000

Estado de Minas Gerais

Fone: (31) 3577- 7007 - CNPJ: 01.612.509/0001-58

Reduz o custo global de aquisição e manutenção, preservando todas as funcionalidades essenciais (impressão sequencial, autenticação, registro de múltiplas vias, contador de protocolos).

Garante maior praticidade e atualização tecnológica, atendendo de forma eficiente às necessidades da Administração Pública Municipal.

Dessa forma, o modelo de referência representa **evolução tecnológica em relação aos tradicionais**, garantindo o cumprimento da finalidade administrativa com **menor custo de manutenção, maior praticidade de uso e plena compatibilidade com os requisitos legais de rastreabilidade e autenticidade documental**.

Produto referência de mercado:



[https://www.fxbiometria.com.br/protocolador-de-documentos-autenticador-bk4627f-pro-wifi.html?utm\\_source=chatgpt.com](https://www.fxbiometria.com.br/protocolador-de-documentos-autenticador-bk4627f-pro-wifi.html?utm_source=chatgpt.com)

### 4. Especificações Técnicas

Item	Descrição
<b>Controle de Processos e Protocolos</b>	Deve controlar processos, tarefas, correspondências; autenticar documentos mediante inserção de número(s), quantidade de vias, datas, horários, etc.
<b>Impressão e vias</b>	Impressão automática; admite impressão em uma ou duas linhas, com até 52 caracteres por linha. Repetição de vias: de 1/1 a 1/9, podendo repetir até 99 impressões com contador de vias (V01, V02 ...) conforme comando do usuário.
<b>Tipo de papel e vias múltiplas</b>	Deve aceitar papel com espessura mínima de 4 mm para envelopes ou várias vias; tamanho mínimo de acionamento de papel: 9 cm.
<b>Numeração sequencial e segurança</b>	Emissão de número sequencial de protocolo; manutenção do último número de protocolo e da hora mesmo em caso de queda de energia (com retorno automático atualizado); opcionalmente fornecido com nobreak. Impressão em linha (até 24 dígitos), data, hora, contador, número de vias e dígitos de segurança.
<b>Relógio/calendário operacional</b>	Relógio/calendário permanentes, com quatro períodos de operação programáveis; programação do valor inicial do contador de operações.
<b>Acesso e</b>	Senha de acesso para configurações; menu de configuração acessível ao



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

Rua Eloy Cândido de Melo, nº 477 - Centro – CEP. 32.450-000

Estado de Minas Gerais

Fone: (31) 3577- 7007 - CNPJ: 01.612.509/0001-58

Item	Descrição
configurações	usuário autorizado.

### 5. Características Complementares

- Funcionamento automático, com acionamento automático de impressão.
- Emissão de vias: impressão em até 2 vias simultâneas.
- O equipamento deve ser novo, sem uso, e de fabricação moderna.
- Suporte técnico local ou nacional, garantia mínima de 12 (doze) meses.
- Fornecimento de documentação técnica, manuais, especificações do fabricante.
- Treinamento ou instruções de uso para servidores responsáveis.

### 6. Prazo de Entrega e Instalação

6.1 Prazo para entrega: até **entre 15 dias corridos** após assinatura de contrato ou emissão de nota de empenho/nota fiscal.

6.2 Instalação e testes: concluídos em local definido pela Prefeitura (TRANSARZEDO), após entrega do produto no Almoxarifado central na rua Eduardo Cozac, nº 369, centro Sarzedo/MG, de Segunda a Sexta, nos horários de 08 as 11h e de 13 as 16h.

### 7. Recebimento, Avaliação e Aceite

7.1 O equipamento será objeto de recebimento provisório, com verificação das funcionalidades mínimas, dimensionamento conforme especificações técnicas.

7.2 Aceitação definitiva após período de teste/performance, no qual será verificado se mantém sequência de protocolos, funcionamento em falta/restauração de energia (se aplicável), qualidade de impressão, contagem de vias, etc.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

Rua Eloy Cândido de Melo, nº 477 - Centro – CEP. 32.450-000

Estado de Minas Gerais

Fone: (31) 3577- 7007 - CNPJ: 01.612.509/0001-58

### 8. Critérios de Seleção do Fornecedor e forma de contratação

8.1 Condições de pagamento e preço: menor preço global compatível com os requisitos técnicos ou combinação técnica e preço, se aplicável, garantia e manutenção: assistência técnica com fácil acesso, preferencialmente em Minas Gerais

8.2. A contratação será realizada por **dispensa de licitação**, conforme art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, por se tratar de aquisição de pequeno valor.

8.3. A justificativa da contratação direta será publicada, observando as regras gerais de publicidade da licitação.

8.4. O contrato verbal é nulo, salvo nas hipóteses de pequeno valor e pronta entrega, em que a **Nota de Empenho** poderá substituir o contrato escrito, nos termos do art. 95, §3º da Lei nº 14.133/2021.

8.5. Será exigida a **comprovação de regularidade fiscal e trabalhista**, conforme art. 63 da Lei nº 14.133/2021

### 9. Estimativa de Preços e Justificativa Orçamentária

9.1 Deverá ser feita pesquisa de mercado para verificar preços de equipamentos protocoladores com características similares, considerando fabricantes ou modelos comercializados no Brasil.

9.2 Cálculo de frete, instalação, garantia, entre possíveis custos como nobreak, etc. a ser estimado no momento da contratação com o fornecedor.

9.3 A Dotação orçamentária será indicada pelo departamento de contabilidade e orçamento conforme rubrica destinada ao custeio do objeto deste termo, incorridas pela secretaria de Segurança de Defesa Social, de ordem da solicitação pelo departamento de trânsito.

### 10. Gestão e Fiscalização do Contrato



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

Rua Eloy Cândido de Melo, nº 477 - Centro – CEP. 32.450-000

Estado de Minas Gerais

Fone: (31) 3577- 7007 - CNPJ: 01.612.509/0001-58

- Designação de gestor do Departamento pela TRANSARZEDO, Sr. Gilmar Hilário que acompanhará o fornecimento, instalação, testes e aceitação.
- Fiscal técnico para verificar conformidade técnica conforme especificações.
- Relatórios de execução ou laudos técnicos, se necessário, para comprovar o atendimento das funcionalidades exigidas.

### 11. Disposições Gerais

11.1 O equipamento ofertado deverá estar em conformidade com normas técnicas aplicáveis (por exemplo, normas de segurança, elétrica, material de impressão), se houver.

11.2 todos os custos adicionais necessários ao pleno funcionamento devem estar incluídos no preço (frete, instalação, configuração, treinamento, etc.).

11.3 O fornecedor deverá garantir suporte para eventuais correções ou ajustes nas funcionalidades por prazo mínimo de garantia.

### 12. Condições de Pagamento

12.1. O pagamento será realizado mediante apresentação da Nota Fiscal, devidamente atestada pelo setor requisitante, após a entrega e aceitação definitiva.

12.2. O prazo máximo será de **30 (trinta) dias**, conforme fluxo contábil do município.

### 13. Sanções Administrativas

13.1 Nos termos dos arts. 156 a 163 da Lei nº 14.133/2021:

Sendo de certa forma assegurada o contraditório e ampla defesa.

### 14. Rescisão Contratual



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

Rua Eloy Cândido de Melo, nº 477 - Centro – CEP. 32.450-000

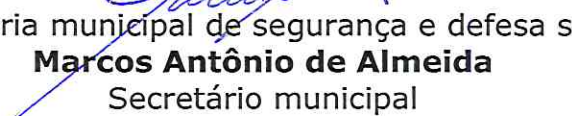
Estado de Minas Gerais

Fone: (31) 3577- 7007 - CNPJ: 01.612.509/0001-58

14.1 O contrato poderá ser rescindido conforme preceitua o art. 137 da Lei nº 14.133/2021.

### 15. Disposições Gerais

- Todos os custos de transporte e entrega deverão estar incluídos no preço ofertado;
- O equipamento deverá ser entregue em perfeitas condições, acompanhado de manuais e certificado de garantia;
- O foro competente para dirimir questões será o da **Comarca de Ibitité/MG**.

  
Secretaria municipal de segurança e defesa social  
**Marcos Antônio de Almeida**  
Secretário municipal